

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 1/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola, para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância económico-social do sector agro-industrial na Região Autónoma dos Açores e, particularmente, a importância da actividade desenvolvida pela FRUTAÇOR, Cooperativa Açoreana de Hortofruticultores, C.R.L., na consolidação e no desenvolvimento deste sector;

Considerando que, através de um Protocolo, celebrado em 6 de Janeiro de 2003, entre a então Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a FRUTAÇOR, Cooperativa Açoreana de Hortofruticultores, C.R.L., foi acordado que esta Secretaria Regional apoiaria financeiramente aquela Cooperativa, no âmbito da prossecução do objecto do mesmo;

Assim, o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, em cumprimento da Cláusula Terceira do Protocolo acima mencionado, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo, na alínea b) do artigo 12º conjugada com a alínea a) do nº1 do artigo 2º, ambos do Decreto Legislativo Regional nº34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. É atribuído à FRUTAÇOR, Cooperativa Açoreana de Hortofruticultores, C.R.L., um subsídio a fundo perdido no valor de € 20 000 (vinte mil Euros), com vista a apoiar a prestação de serviços de assistência técnica especializada aos produtores agrícolas.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4 – reduzir os custos da exploração agrícola, Acção 7.4.4 – apoio às organizações de produtores, classificação económica 04.01.02 – transferências correntes – sociedades privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

28 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.